

87778	OUQ5A85	NILTON CESAR RODRIGUES ARAUJO	360.242.795-15
92264	ERI2705	NILTON LUIZ PINÉRIO	029.055.318-00
81308	HPE1839	NOBERTO SANTANA DA PAIXÃO	962.595.825-87
72349	NGQ7993	NUNES MACHADO E CURTARELLI	07.478.672/0001-56
92274	JPN2374	OSVALDO LINO DE SOUZA	261.680.905-25
89537	JNQ2731	PEDRO CARDOSO DE MATOS	756.393.275-53
95601	PZO0I78	R F REFORMADORA BAIANA DE CAMINHÕES E TRANSP	16.983.115/0001-83
76030	DPB8858	R R A CA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	23.104.314/0001-30
82365	LSO3424	RADICAL ADVENTURE NE TURISMO E LOCAÇÕES LTDA	08.978.576/0001-30
92419		RAFAEL PIERRE DOS SANTOS SILVA	29.323.731/0001-50
84380		RAFAEL PIERRE DOS SANTOS SILVA	29.323.731/0001-50
96785		RAFAEL PIERRE DOS SANTOS SILVA	29.323.731/0001-50
90960	PRX0128	REAL MAIA TURISMO CARGAS	10.257.014/0001-49
90971	PRX0058	REAL MAIA TURISMO CARGAS	10.257.014/0001-49
90997	PRX0178	REAL MAIA TURISMO CARGAS	10.257.014/0001-49
91000	PRX0238	REAL MAIA TURISMO CARGAS	10.257.014/0001-49
87875	PRX0238	REAL MAIA TURISMO CARGAS	10.257.014/0001-49
91808	PRX0178	REAL MAIA TURISMO CARGAS	10.257.014/0001-49
88289	PRX0128	REAL MAIA TURISMO CARGAS	10.257.014/0001-49
80344	HZS9301	REGINALDO A DOS SANTOS	587.549.975-34
97214	QQZ6H62	Ricardo de Oliveira Silva	374.138.258-21
92883	JKF0209	Roberta Barbosa Santos	065.596.535-10
85977	KGJ2J47	ROGERIO VITOR DOS SANTOS	797.191.715-53
91171	JSK0563	Rosangela da Cruz Silva	792.321.835-87
87003	JRP7F17	Roseane Paula dos Santos	020.848.105-23
86213	OZR1360	ROTA 13 TRANSPORTES & SERVICOS	15.235.799/0001-72
84156	KIZ5440	Rudurval Jorge do Nascimento	024.228.174-59
94497	OZR1D96	SANDRO LUCIO LUZ DE JESUS	068.319.245-06
97687	OFW8F25	SBT SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	26.106.029/0001-46
92286	KZQ6I21	SELMA MORAES ANTUNES	300.780.677-15
84071	PLH7858	Sérgio Santos da Silva	007.805.285-81
89550	NGT1518	SIDNEI DA SILVA	006.125.345-61
92375	OZV7I25	SILVIO DA SILVA BARRETO	008.916.605-18
90708	QNK8J63	Sirlene Silva Costa	017.576.265-14
94048	DKT9F49	SOELIA SILVA DE OLIVEIRA	251.531.448-10
97365	NTM8I67	SPORT CLUBE CAMACARIENSE	14.736.698/0001-12
96983	PWD1C27	TAO ENGENHARIA	01.202.437/0001-70
73990	FSW5677	TARCICIO BOINA	559.474.097-04
80850	JQT0578	TIAGO DIONÍSIO DOS SANTOS	052.189.485-94
91252	OKR0J97	Tiago Oliveira da Silva Souza	019.067.145-92
87833	QCL3E97	TRANSVEPAR TRANSPORTES E SERVIÇOS PARANA LTDA	76.669.670/0026-15
74622	DGB6750	Valdemi Francisco dos Santos	084.489.655-15
81373	AKE2E82	VALDINEY HORA DO SACRAMENTO	927.788.605-68
92420		VALDOMIRO GUEDES CARDOSO DE MELO	29.324.572/0001-08
84381		VALDOMIRO GUEDES CARDOSO DE MELO	29.324.572/0001-08
86500	APN3376	Vanderlei malvino da silva	255.380.998-06
87677	MRS4922	Viação Itapemerim S.A	27.175.975/0001-07
80009	GZG0378	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
80017	JOB6340	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
80030	JQJ4019	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
80038	GZG0378	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
82664	MPP4674	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
80089	GTQ7027	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
97223	DJB8553	VIAÇÃO TRANSLIMEIRA LTDA	07.080.380/0001-60
77449	OZG3365	VISA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	05.908.448/0001-21

RESUMO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA AGERBA Nº 01/2024

1) Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2021.0005031-12; 2) Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia - AGERBA; 3) Concessionárias: VIAÇÃO JAUÁ LTDA. (Sucedida) e VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA. (Sucessora); 4) Objeto: Transferência dos Contratos de Concessão de Linhas a seguir relacionados:
nº 271 - SALVADOR X CABACEIRAS DO PARAGUAÇU VIA GOVERNADOR MANGABEIRA, Contrato de Concessão de Linha - AGERBA/TAC nº 500/2016;
nº 297 - SALVADOR X MARAGOGIPE, Contrato de Concessão de Linha - AGERBA/TAC nº 504/2016;
nº 297.CAR - SALVADOR X MARAGOGIPE, Contrato de Concessão de Linha - AGERBA/TAC nº 505/2016;

nº 297.EXE - SALVADOR X MARAGOGIPE, Contrato de Concessão de Linha - AGERBA/TAC nº 503/2016;
nº 298 - SALVADOR X MURITIBA, Contrato de Concessão de Linha - AGERBA/TAC nº 506/2016.
5) Data da Assinatura: 09 de abril de 2024.
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA AGERBA Nº 02/2024

1) Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2021.0005032-95; 2) Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia - AGERBA; 3) Concessionárias: VIAÇÃO REGIONAL S/A. (Sucedida) e VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA. (Sucessora); 4) Objeto: Transferência dos Contratos de Concessão de Linhas a seguir relacionados:
nº 280 - SALVADOR X MARAGOGIPE, Contrato de Concessão de Linha - AGERBA/TAC nº 526/2016;
nº 281 - SALVADOR X MURITIBA, Contrato de Concessão de Linha - AGERBA/TAC nº 527/2016
5) Data da Assinatura: 09 de abril de 2024.
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

AVISO DE CANCELAMENTO DE PROMOÇÃO TARIFÁRIA

Processo Administrativo AGERBA nº. 081.2159.2024.0001128-17. Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Empresa: VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A. Assunto: **Cancelamento de concessão de tarifa promocional em trechos das linhas: 202 - SALVADOR - ITAPETINGA via SANTA CRUZ DA VITÓRIA / IGUAÍ; 212 - SALVADOR - ITAPETINGA via VITÓRIA DA CONQUISTA**, com fundamento no § 2º, do art. 5º da Resolução AGERBA nº 06/2023 e conforme os autos do Processo Administrativo nº. 081.2159.2024.0001128-17. O cancelamento desta promoção tarifária estará válido após publicação no DOE.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO - AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 24 de abril de 2024, às 10h30min, de forma híbrida (presencial/virtual para a eventual impossibilidade de comparecimento de algum de seus sócios) nos termos do Estatuto Social desta empresa - § 5º do art. 23, e do art. 13 do Decreto Estadual nº 19.529/2020, tendo sido disponibilizado com antecedência *link*, através do e-mail dp@cerb.ba.gov.br, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; Apreciação do Relatório dos Auditores Independentes; 3) Eleição e Destituição de Membro do Conselho Fiscal e Conselho de Administração; 4) O que ocorrer.

Salvador, 9 de abril de 2024.

Larissa Gomes Moraes
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SJDH

O Estado da Bahia, por meio da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH**, a partir dos subsídios da Comissão Especial de Seleção, designada por meio da Portaria nº 58 de 14 de dezembro de 2023, responsável pelo acompanhamento, processamento, julgamento e avaliação



da parceria a ser celebrada com organizações da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução de *Oferta de serviços de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência, especialmente, os mais vulnerabilizados pela pobreza e exclusão social* - **LOTE 01** e *Oferta de serviços de promoção da cidadania para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e situação de rua* - **LOTE 02** da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 002/2024**, torna público e **HOMOLOGA o RESULTADO FINAL, declarando a Associação Humana Povo para Povo Brasil - LOTE 01** e o *Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e ao Adolescente* - **LOTE 02, como OSC's vencedoras do certame.**

Felipe da Silva Freitas
Secretário

Portaria Nº 00772981 de 09 de Abril de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEILA GORGES SANTIAGO	Assistente Execucão Orcamentaria	DAI-5	DIRETORIA DE ATEND E ORIEN AO CONSUMIDOR	03 de Abril de 2024

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00772676 de 09 de Abril de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
55592770	BRUNO MEIRELLES SALDANHA	Assessor Adminis- trativo	DAI-4	DIRETORIA FINANCEIRA	18.03.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00772677 de 09 de Abril de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear BRUNO MEIRELLES SALDANHA, matrícula nº 55592770, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL, a partir de 18 de Março de 2024.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00773723 de 09 de Abril de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55298836	JOELMA MARIA DANTAS DE LIMA	12.01.2018/11.01.2023	19.06.2024	18.07.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL
Compromitente: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**
Compromissário: **JOSÉ PEREIRA FILHO**
Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**
Objeto: Conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em especial o custeio de programas e de projetos socioambientais,

por meio da modalidade indireta de execução da conversão de multa, nos termo do art. 295-B, II, do Decreto Estadual 14.024/2012, aplicando-se o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante consolidado do Auto de Infração de Multa nº 2016-015696/TEC/AIMU-1193, de natureza grave, conforme estabelecido no art. 295-A do Decreto Estadual nº 14.024/2012.
Vigência: 24 meses
Assinaturas:
Eduardo Mendonça Sodré Martins (Compromitente)
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Interveniente)
José Pereira Filho (Compromissário)

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DIASA - DOURADO IRRIGAÇÃO E AGRICULTURA S.A. com CNPJ 24.447.021/0001-18**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2023-006202/TEC/NOTC-0536**, “Em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, o empreendedor acima qualificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em uma área de 348,87 hectares do bioma cerrado. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. Ademais, o empreendedor deverá celebrar Termo de Compromisso com o INEMA a fim de viabilizar a recomposição ou compensação da área de Reserva Legal desmatada irregularmente, seguindo-se as diretrizes da legislação federal e estadual de regência. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no imóvel rural denominado Fazenda Dourado, no município de Jaborandi - BA, em 16/08/2023.”.

Salvador, 09 de Abril de 2024.
MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOÃO DOS SANTOS ROSA, CPF nº 488.757.085-68**, nos autos do processo administrativo **nº 2018-010727/TEC/AIMU-0978**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **21/02/2024**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Abril de 2024.
MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ADEMIR GONALVES DIAS, CPF nº 726.297.205-78**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2024-001503/TEC/NOTC-0113**, “O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, através da Assessoria de Acompanhamento de Autos de Infração - ASCAI, vem NOTIFICAR V.S.^a da RETIFICAÇÃO da Notificação de Homologação de nº 2022-000476/TEC/NOTH-0111, emitida em 24.01.2022, vinculada ao Processo Administrativo nº 2015-013961/TEC/AIMU-1123, bem como da reabertura do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de RECURSO AO CEPRAM contando do dia subsequente ao recebimento desta notificação, tendo em vista o Parecer Jurídico nº 3022/2022, documento SEI 00053912172, 046.1066.2022.0004234-30, nos seguintes termos: “A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no processo administrativo 2015-013961/TEC/AIMU-1123, HOMOLOGOU O AUTO DE INFRAÇÃO DE MULTA no valor original de R\$ 3.000,00 (três mil reais), aplicada em 01/12/2015, sujeita a correção monetária e juros moratórios, “por supressão de vegetação em estagio inicial a médio de regeneração, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. a infração foi constatada em inspeção técnica, realizada na fazenda Boa Hora, município de Senhor do Bonfim Bahia, no dia 17/10/2014, sob as coordenadas geográficas S: 10,46316° e W:40,22295°, às 11hs30min”. Outrossim, comunicamos V. S^a. Que, caso haja interesse, o prazo para interposição do respectivo RECURSO AO CEPRAM é de 20 (vinte) dias, a contar do dia subsequente ao da data de recebimento desta notificação, devendo ser protocolado nesta Autarquia.”.

Salvador, 09 de Abril de 2024.
MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral